

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃES**DIÁRIO OFICIAL****COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO - CPL**

SUMÁRIO

ADJUDICAÇÃO.....	1
RESULTADO.....	1

ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Após analisar a licitação na modalidade CARTA CONVITE Nº 001/2020, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Técnica em Licitações e Contratos para atender as demandas desta Secretaria Municipal de Guimarães/MA, conforme Anexo I do Edital do pregão supra, o presidente, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela lei 8.666/93, tendo em vista o resultado apresentado no processo licitatório supracitado, aprova e adjudica o objeto acima a empresa: J R DOURADO inscrita no CNPJ: 30.711.811/0001-61, representada pela Sra. JARDENE RIBEIRO DOURADO, portadora do CPF: 004.875.273-80, VENCEDOR, totalizando um Valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) mensais e o valor de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais) para 6 (seis) meses, conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QTD	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	<ul style="list-style-type: none"> • Assessoria e Consultoria na área de Licitação e Contratos Administrativos, disponibilizando equipe de pessoal multidisciplinar para orientação técnica aos servidores da Prefeitura municipal e ao próprio gestor de interesse ao Município; • Assessoria e Consultoria na elaboração de editais de licitação nas modalidades das Leis 8.666/93 e 10.520/2002; • Assessoria e acompanhamento na abertura, andamento e conclusão dos processos licitatórios; • Assessoria no lançamento e manutenção das licitações em sistema próprio do município e envio das informações ao SACOP (Sistema de Acompanhamento das Contratações Públicas) ferramenta disponível pelo TCE-MA 	MÊS	06	R\$ 14.000,00	R\$ 84.000,00

Guimarães – MA, em 11 de março de 2020.

João Marcus Câmara da Costa, Presidente da CPL

RESULTADO

RESULTADO DE JULGAMENTO

Tornamos público o resultado da CARTA CONVITE nº 001/2020, do tipo menor preço, Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Técnica em Licitações e Contratos para atender as demandas desta Secretaria Municipal de Guimarães/MA, tendo como vencedora a empresa: J R DOURADO inscrita no CNPJ: 30.711.811/0001-61, representada pela Sra. JARDENE RIBEIRO DOURADO, portadora do CPF: 004.875.273-80, VENCEDOR, totalizando um Valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) mensais e o valor de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais) para 6 (seis) meses, conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QTD	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	<ul style="list-style-type: none"> • Assessoria e Consultoria na área de Licitação e Contratos Administrativos, disponibilizando equipe de pessoal multidisciplinar para orientação técnica aos servidores da Prefeitura municipal e ao próprio gestor de interesse ao Município; • Assessoria e Consultoria na elaboração de editais de licitação nas modalidades das Leis 8.666/93 e 10.520/2002; • Assessoria e acompanhamento na abertura, andamento e conclusão dos processos licitatórios; • Assessoria no lançamento e manutenção das licitações em sistema próprio do município e envio das informações ao SACOP (Sistema de Acompanhamento das Contratações Públicas) ferramenta disponível pelo TCE-MA 	MÊS	06	R\$ 14.000,00	R\$ 84.000,00

Comunica assim o resultado final do Procedimento, levando em conta o interesse público e Administrativo.

Guimarães – MA, em 11 de março de 2020.

João Marcus Câmara da Costa, Presidente da CPL

Estado do Maranhão

Município de Guimarães

DIÁRIO OFICIAL

Caderno Geral do Poder Executivo

Chefia de Gabinete

Coordenação do Diário Oficial do Município - DOM
Rua Dr Urbano Santos, nº 214, Centro - CEP 65.255-000
edom@guimaraes.ma.gov.br

Oswaldo Luís Gomes
Prefeito

Coordenação do e-DOM

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados a Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dia após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

Informações: (XX) XXXX-XXXX